




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N. 02/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2023

A Câmara Municipal de Riachuelo/SE, através do seu Presidente, em atendimento às disposições legais informam aos interessados, Errata do Extrato do Contrato n. 02/2024, do dia 02 (dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), originado do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n. 17/2023, **ONDE SE LÊ: “VALOR MENSAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)”**. **LEIA-SE: “VALOR MENSAL: R\$ 10.456,68 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**. As demais informações pertencentes ao Extrato do Contrato permanecem inalteradas.

Riachuelo/SE, 19 de fevereiro de 2024


CLECIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE